



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Serra

## EDITAL 22/2024 – CAMPUS SERRA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO SUBMETIDOS AOS EDITAIS PAEX Nº 02/2024 – BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO E PAIN Nº 04/2024 - ESTÍMULO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

O Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Serra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas vagas para processo seletivo simplificado para alunos dos cursos regulares de Nível Médio/Técnico, Graduação e Pós-Graduação do *campus* Serra do Ifes, para atuar em Programas e Projetos submetidos aos EDITAIS PAEX Nº 02/2024 – BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO E PAIN Nº 04/2024 - ESTÍMULO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

1.1. Os Programas e Projetos de Extensão do *campus* Serra do Ifes submetidos aos EDITAIS PAEX Nº 02/2024 E Nº 04/2024 contemplados neste edital são:

- **LAMPEX – Laboratório Modelo de Práticas de Extensão;**
- **LabMaker 4.0: capacitando professores para a cultura maker e tecnologias da indústria 4.0;**
- **Conexão Ciência: integração de instituições de turismo e cultura ao mundo web.**

1.2. O resumo de cada projeto encontra-se disponível no Anexo 1.

#### 2. DOS OBJETIVOS E DA POSSIBILIDADE DE BOLSAS

2.1 O presente processo seletivo visa selecionar estudantes que se interessem em desenvolver um Plano de Trabalho relacionado aos Programas ou Projetos relacionados no Item 1.1, nas condições de alunos bolsistas ou voluntários, com o início das atividades previsto para Novembro de 2024 e com duração de 12 meses.

2.2 Os primeiros colocados no processo seletivo poderão receber a BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO, desde que haja disponibilidade de recursos, sendo estes provenientes do resultado dos EDITAIS PAEX Nº 02/2024 – BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO E PAIN Nº 04/2024 - ESTÍMULO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.

### 3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 Serão selecionados estudantes para preenchimento de 5 vagas, devendo o candidato estar disponível para atuação no projeto selecionado durante todo o seu período de execução, isto é, de novembro de 2024 a novembro de 2025.

3.2 Os candidatos cuja posição de classificação exceda o limite de vagas previsto serão automaticamente inscritos no cadastro de reserva, podendo, a critério da Coordenação do Programa ou Projeto, ser convidado a participar na condição de aluno voluntário ou bolsista, caso haja disponibilidade de vagas provenientes de desistência ou necessidade de novos alunos para a execução da ação.

3.3 Podem inscrever-se todos os estudantes regularmente matriculados em cursos regulares do campus Serra do Ifes. No momento da inscrição, deverão enquadrar-se de acordo com seu nível de formação e vagas disponíveis, conforme descrição na Tabela 1.

Ação	Coordenador	Bolsa (EJ1)	Bolsa (EJ2)	Bolsa (ETG)
LAMPEX – Laboratório Modelo de Práticas de Extensão	Bruno Cardoso Coutinho	-	1	1
LabMaker 4.0: capacitando professores para a cultura maker e tecnologias da indústria 4.0	Rosiane Ribeiro Rocha	1	-	2
Conexão Ciência: integração de instituições de turismo e cultura ao mundo web	Vitor Faiçal Campana	1	-	1

Tabela 1: Número e distribuição das vagas

3.4 A carga horária de dedicação do bolsista ao seu plano de trabalho será definida pelo coordenador da ação, devendo obedecer os limites apresentados na Tabela 2.

Perfil do Bolsista	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
Estudante de Graduação (ETG)	12	20
Estudante de curso técnico subsequente ou de especialização técnica de nível médio, com ensino médio concluído até a data de contratação da bolsa (EJ2)	12	20
Estudante de curso técnico concomitante ou integrado (EJ1)	8	20

Tabela 2: Carga horária de dedicação do bolsista ao desenvolvimento do Plano de trabalho.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por

sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 03/10 a 06/10/2024 por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/V2CUJSpWjmtvshGZA>.

4.3 Neste formulário on-line, o aluno deverá fazer a sua inscrição no Programa/Projeto de seu interesse em participar e anexar uma cópia do seu histórico escolar para comprovar o seu coeficiente de rendimento no curso em que está matriculado. No caso de alunos ingressantes, anexar uma cópia do histórico escolar com o coeficiente de rendimento da titulação anterior (por exemplo, ensino médio ou ensino fundamental).

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.5 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado é obrigatório que o candidato anexe documento comprobatório do coeficiente de rendimento (arquivo em formato PDF).

4.6 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa será eliminado do processo seletivo.

4.7 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax-símile ou via Internet;

4.8 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.8.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

4.8.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou outro.

**4.9 Somente será permitido ao candidato concorrer a uma bolsa.**

## **5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído de:

5.1.1 Etapa 1 - Preenchimento do formulário eletrônico e entrega do documento comprobatório do coeficiente de rendimento (Fase eliminatória).

5.1.2 Etapa 2 - Utilização da pontuação registrada no documento comprobatório do coeficiente de rendimento para classificação dos candidatos. (Fase classificatória: Valor 100 pontos)

5.1.3 Etapa 3 - Entrevista, realizada preferencialmente pela plataforma RNP, *google meet* ou outra disponível. (Fase classificatória: Valor 100 pontos).

5.1.4 Serão convocados para a entrevista os primeiros colocados na Etapa 2, obedecendo o limite de até 3 vezes o quantitativo de vagas previsto na Tabela 1.

5.1.5 Caso não haja candidato com perfil alinhado às especificidades necessárias para o desenvolvimento do projeto, poderá haver a convocação dos próximos candidatos ainda não convocados para a entrevista.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1 A classificação final dos candidatos será obtida pela média simples das notas alcançadas nas etapas 2 e 3 especificadas no item 5.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- I Obtiver maior rendimento na entrevista.
- II Obtiver maior rendimento na coeficiente de rendimento.
- III Tiver maior idade.

6.3 A previsão de divulgação do resultado final é até o dia 11/10/2024 no site do campus Serra do Ifes (<https://serra.ifes.edu.br/editais-do-campus-serra>).

## 7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O valor da bolsa dependerá do nível de formação do estudante bolsista. Os valores estão descritos na Tabela 3:

I – Bolsista ETG – Graduação	R\$ 700,00 (setecentos reais)
II - Bolsista EJ2 – Técnico	R\$ 700,00 (setecentos reais)
III - Bolsista EJ1 – Estudante de curso técnico concomitante ou integrado	R\$ 300,00 (trezentos reais)

*Tabela 3: Valores das Bolsas.*

7.2 O valor da bolsa não poderá ser aumentado em nenhuma hipótese após a sua contratação e até o final de sua vigência;

7.3 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;

7.4 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados à alimentação, transporte ou manutenção de dependente;

7.5 É vedado o acúmulo com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo monitoria, ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, mestrado, doutorado ou outra categoria de iniciação, exceto os auxílios financeiros pagos com recurso da assistência estudantil.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

8.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

8.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital e as especificidades dos EDITAIS PAEX Nº 02/2024 – BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO E PAIN Nº 04/2024 - ESTÍMULO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, sendo convocado o candidato subsequente, quando possível.

8.4 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do edital	03/10/2024
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	03 a 06/10/2024 16h
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevista	07/10/2024 18h
Datas das Entrevistas	08/10/2024
Resultado Preliminar	09/10/2024
Recursos	10/10/2024
Homologação da Classificação Final	11/10/2024
Início previsto de execução das bolsas	14/10/2024

**Serra (ES), 03 de outubro de 2024**

## **Anexo 01**

### **Resumo dos Programas/Projetos**

#### **LAMPEX – Laboratório Modelo de Práticas de Extensão**

O LAMPEX – Laboratório Modelo de Práticas de Extensão – constitui-se em um ambiente colaborativo em que alunos dos cursos superiores e técnicos das áreas de automação e informática do campus Serra do Ifes, poderão cumprir atividades de formação em práticas aderentes às disciplinas dos respectivos cursos, em resposta à demandas espontâneas dos parceiros do projeto, bem como da sociedade capixaba, com o intuito de contribuir positivamente na formação do estudante, incentivando o seu protagonismo. O Laboratório Modelo de Práticas de Extensão consiste basicamente na ampliação de oportunidades educacionais de transferência de conhecimento e experiências trabalhadas nos cursos do campus Serra do Ifes, por meio de atendimentos personalizados, orientações, mentorias, capacitações e assessorias em tecnologias e gestão.

#### **LabMaker 4.0: capacitando professores para a cultura maker e tecnologias da indústria 4.0**

Este projeto visa promover a cultura maker nas escolas do município da Serra, proporcionando aos alunos experiências de aprendizado prático, inovação e resolução de problemas. Reconhecendo a importância da cultura maker para o desenvolvimento de habilidades como criatividade, pensamento crítico e colaboração, o projeto capacitará alunos do campus Serra do IFES em tecnologias da Economia 4.0, como modelagem 3D, manufatura aditiva, manufatura subtrativa e robótica. O projeto engloba a produção de material didático e experimentos para cada tecnologia, bem como a capacitação de professores da rede pública de ensino e instituições parceiras. Ao equipar os professores com habilidades da cultura maker, o projeto permite a criação de ambientes de aprendizado dinâmicos, onde os alunos podem explorar seus interesses, desenvolver habilidades essenciais e se preparar para os desafios do futuro. Os resultados esperados incluem a promoção da criatividade, o desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas, o estímulo à colaboração e o trabalho em equipe, além do incentivo à aprendizagem interdisciplinar e ao empreendedorismo. Com a capacitação de professores e a implementação de espaços de cultura maker, o projeto busca moldar uma geração de indivíduos inovadores, adaptáveis e preparados para a sociedade voltada para a tecnologia. Para o bom andamento deste projeto e a entrega adequada das etapas, é recomendável que os alunos envolvidos possuam conhecimento prévio nas tecnologias do laboratório maker.

#### **Conexão Ciência: integração de instituições de turismo e cultura ao mundo web**

O projeto tem como objetivo principal desenvolver um site completo da Praça da Ciência, destacando suas atrações e incentivando a visita, com versões em Português, Inglês e Espanhol, incluindo informações sobre questões relacionadas à acessibilidade do ambiente. Além disso, o site será dotado de um sistema de agendamento, que permitirá que o usuário escolha o horário de sua preferência, respeitando as restrições, tais como a não disponibilidade de agendamentos às segundas-feiras e em horários já alocados. Para os funcionários da

instituição, será desenvolvido um sistema de gerenciamento de agendamentos, proporcionando uma visualização e manipulação mais simples e prática das reservas. O sistema também estará integrado com um banco de dados, o qual permitirá a visualização dos dados sem tratamento e a exportação destes para os formatos “xlsx” e “csv”. Em suma, este projeto visa melhorar significativamente a experiência do serviço tanto para os visitantes quanto para os funcionários da Praça da Ciência, tornando o processo de agendamento e gerenciamento mais eficiente e intuitivo.